



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000001

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício Nº 145/2018

Marialva, 29 de ~~Março~~ ^{abril} de 2018.

Exmo Sr. Victor Celso Martini
DD Prefeito Municipal
Marialva - Pr

O município de Marialva foi escolhido para desenvolver uma nova técnica na área da saúde pública e assim, o município foi escolhido como cidade piloto no âmbito nacional. A empresa veio apresentar um pouco mais sobre a inovadora tecnologia BEMER que, já é utilizada por mais de um milhão de pessoas em 50 países. Mais de 4 mil Clínicas, Hospitais e Universidades se beneficiam desta tecnologia alemã.

A finalidade da utilização dos aparelhos de terapia BEMER é o aumento da frequência de contração limitada dos vasos sanguíneos arteriais pré-capilares pequenos e de menor dimensão ($< 100 \mu m$), o que permite a distribuição sanguínea melhorada na rede capilar da microcirculação.

CASOS ONDE BEMER COMPROVADAMENTE AJUDA:

- Perturbações crônicas de cicatrização; (queimaduras, Herpes, acne pustulenta)
- Tratamento do "pé diabético", feridas abertas, cicatrização;
- Dor aguda ou crônica;
- Doenças crônicas degenerativas do aparelho músculo-esquelético;
- Disfunções metabólicas crônicas (por ex. diabetes mellitus, disfunções lipo metabólicas);
- Insuficiência orgânica (por ex. disfunção hepática, disfunção orgânica múltipla);
- Polineuropatia devido a diabetes mellitus ou após tratamentos de cânceros;
- Doenças obstrutivas arteriais periféricas;
- Fadiga crônica (por ex. pacientes com esforço crônico ou esclerose múltipla);
- Sofrimento com limitações na qualidade de vida.

QUAIS OS EFEITOS DA TERAPIA BEMER?

- Diminuição da propensão a infecções;
- Fortalecimento do sistema imunológico;
- Melhora a defesa contra radicais livres;
- Melhora o suprimento de nutrientes e a eliminação de resíduos de órgãos e tecidos;
- Redução de sequelas de estresse;
- Apoio ao processo de cura que está comprometido;
- Aumento da eficiência e resistência;
- Períodos de regeneração mais curtos no treinamento esportivo, diminuindo o risco de lesões.
- Melhora a disposição.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000002

Com a finalidade de inovação o município de Marialva juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde de Marialva, aceitou a parceria num período de 4 meses na aplicação do aparelho na TERAPIA VASCULAR BEMER, a ser utilizado como medicina complementar e preventiva, acelerando a recuperação e regeneração no tratamento para a microcirculação, aplicados em pacientes com feridas e dores crônicas. Obtivemos resultados visíveis em todos os pacientes no qual submeteram-se ao tratamento BEMER. Já no primeiro mês de uso do aparelho, tivemos relato de pacientes que afirmaram melhora da dor local e sistêmica, além de melhora significativa e visível da circulação sanguínea. Ao final de 04 meses, tivemos resultado impressionantes, como, tratamento completo de eczema crônico, relatos esses de pacientes que estão em tratamentos a mais de 5 anos. Portanto o resultado veio com o uso da terapia vascular, melhorando a qualidade de vida dos pacientes com feridas e dores crônicas e com necessidades como medicina complementar e preventiva, acelerando a recuperação e regeneração no tratamento para a microcirculação. Importante complementar que, com a aplicação desse tratamento, teremos uma economia, em gastos de medicamentos, como antibióticos, materiais hospitalares, mão de obra e o desgaste do profissional, trazendo mais qualidade e avanço no ambulatório de feridas.

Salientamos que o equipamento será de uso exclusivo para pacientes que atendem aos critérios elaborados pelo médico especialista. Informamos ainda que, o aparelho acima citado é de caráter exclusivo para produtos únicos não existentes no mercado nacional, essa Resolução foi concedida pela CAMEX Nº 114 de 23 de Novembro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União em 28/11/2016, NCM 9019.10.00, portanto o aparelho é exclusivo não havendo similar.

O custo estimado da abertura do processo para aquisição do aparelho de TERAPIA VASCULAR BEMER importa em um valor total de R\$ 56.200,00 (Cinquenta e seis mil, duzentos reais), sendo, dois conjuntos de aparelho BEMER Pro com os componentes: 2 central de controle B.Box, 2 aplicador corporal B-Body, 4 aplicadores locais B. Spot e B.Pad, 2 luz monocromática B. Light, 2 óculos de proteção, 2 protetor plástico para para os pés, cabos de conexão para rede de energia, 2 manual de instrução, a aquisição em questão será remunerada do Fundo Municipal de Saúde da Fonte 303 e 1000 – Agência Bco do Brasil C/C 2255-X.

Atenciosamente,

José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Marialva – Pr.





000003

Objeto do orçamento:

Aquisição de 2 Aparelho Pro-Set para Terapia Vascular Física BEMER

Elaborado para:

Prefeitura Municipal de Marialva/PR

Rua Santa Efigênia, 680

CEP: 86.990 -000 Centro

CNPJ: 76.282;680/0001-45

Elaborado por:

Cristiano A. Molina Ferreira

26/03/2018

000004

Prezados Senhores,

A BEMER Brasil tem a satisfação em lhe apresentar a terapia vascular física BEMER.

Sem concorrentes, ela visa o tratamento dos micro vasos, que por sua vez perfazem 74% do sistema circulatório sanguíneo total do corpo humano.

Em 2016 nos foi concedido pela CAMEX a redução tarifária, publicada em Diário Oficial da União em 28/11/2016, NCM 9019.10.00, vide link:

<http://www.mdic.gov.br/competitividade-industrial/acoes-e-programas-13/o-que-e-o-ex-tarifario-5>

Essa resolução só é concedida em caráter exclusivo para produtos únicos não existentes no mercado nacional. Assim sendo, reforçamos a exclusividade dessa terapia e de nossos aparelhos no Brasil e no mundo.

Composição do conjunto Pro-Set

1 central de controle B.Box, 1 aplicador corporal B-Body, 2 aplicadores locais B. Spot e B. Pad, 1 luz monocromática B. Light, 1 óculos de proteção, 1 protetor plástico para os pés, cabos de conexão para rede de energia e cabo conector para automóveis, 1 manual de instrução, fixador de parede.

Valor de Venda:

R\$28.100,00 por unidade.

Formas de Pagamento:

Pagamento à vista com desconto de 5% R\$26.695,00 por unidade via transferência ou depósito bancário.
Pagamento em 2 parcelas no cartão de crédito.

Prazo de entrega:

Até 20 dias úteis após confirmação de pagamento.

Valor do Frete:

Isento.

Válidade orçamento:

30 dias

Estamos à disposição para sanar suas dúvidas pelos telefones:

041-99970-5309 (Nancy) e
044-99886-4196 (Cristiano)

Atenciosamente,

Cristiano A. Molina Ferreira

Assunto **Ex Tarifário - BEMER**
De Cristiano - Bemer <cristiano@bemerbrasil.com.br>
Para <compras@marialva.pr.gov.br>
Data 2018-04-12 08:58



- EX_VIGENTES_2018_MARÇO.xlsx (~1,6 MB)

Prezado Marcos

Segue esclarecimentos, sobre nossa publicação.

000005

Definição:

O que é o Ex-tarifário. O regime de Ex-Tarifário consiste na redução temporária da alíquota do imposto de importação de bens de capital (BK), de informática e telecomunicação (BIT), assim grafados na Tarifa Externa Comum do Mercosul (TEC), quando não houver a produção nacional equivalente.

Site : MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

<http://www.mdic.gov.br/competitividade-industrial/acoes-e-programas-13/o-que-e-o-ex-tarifario>

*para consulta on-line de ex vigente Atualizada em 03/2018, pode entrar no link acima ir em: - competitividade Industrial, - ex-tarifários, - ex-tarifários em vigor.

Pode também verificar no arquivo em anexo. NCM 9019.10.00 EX 002.

Fico a disposição

Atenciosamente

--
Cristiano Molina
NTM - BEMER Brasil
Av. 19 de Dezembro 369 Sl 6 - Maringá - PR
044 - 9 9886 4196 044 - 3040 0068

Ministério da

Indústria, Comércio Exterior e Serviços

(http://www.mdic.gov.br/)

000006

Buscar no portal



Ouvidoria (/index.php/ouvidoria-menu) | Área de imprensa (/index.php/area-de-imprensa) | Acesso a Sistemas (/index.php/acesso-a-sistemas)

PÁGINA INICIAL (/INDEX.PHP) > COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL (/INDEX.PHP/COMPETITIVIDADE-INDUSTRIAL?VIEW=DEFAULT) > EX-TARIFÁRIO (/INDEX.PHP/COMPETITIVIDADE-INDUSTRIAL/ACOES-E-PROGRAMAS-13) > O QUE É O EX-TARIFÁRIO

MENU

O que é o Ex-tarifário (/index.php/competitividade-industrial/acoes-e-programas-13)



Tweetar

Curtir 2,1 mil

Atualizado em: 08/01/2018

O regime de Ex-Tarifário consiste na redução temporária da alíquota do imposto de importação de bens de capital (BK), de informática e telecomunicação (BIT), assim grafados na Tarifa Externa Comum do Mercosul (TEC), quando não houver a produção nacional equivalente.

Atualmente, o Conselho de Ministros da CAMEX tem promovido a redução a 0% (zero), ao amparo do Ex-Tarifário. Sem a aplicação do regime, as importações de BK têm incidência de 14% de Imposto de Importação e, as de BIT, 16%.

Ou seja, o regime de Ex-tarifário promove a atração de investimentos no País, uma vez que desonera os aportes direcionados a empreendimentos produtivos. A importância desse regime consiste em três pontos fundamentais:

- Viabiliza aumento de investimentos em bens de capital (BK) e de informática e telecomunicação (BIT) que não possuam produção equivalente no Brasil;
- Possibilita aumento da inovação por parte de empresas de diferentes segmentos da economia, com a incorporação de novas tecnologias inexistentes no Brasil, com reflexos na produtividade e competitividade do setor produtivo.
- Produz um efeito multiplicador de emprego e renda sobre segmentos diferenciados da economia nacional.

A concessão do regime é dada por meio de Resolução CAMEX nº 66/2014 (/arquivos/dwnl_1408134862.pdf) da Câmara de Comércio Exterior (Camex), após análise, pelo Comitê de Análise de Ex-Tarifários (CAEx), dos pareceres elaborados pela SDCI.

000007

registrado em: Assuntos (/index.php/competitividade-industrial/acoes-e-programas-13/o-que-e-o-ex-tarifario/8-assuntos) ,

Competitividade Industrial (/index.php/competitividade-industrial/acoes-e-programas-13/o-que-e-o-ex-tarifario/105-assuntos/competitividade-industrial)

^ Voltar para o topo

Assuntos

Comércio Exterior (/index.php/comercio-exterior)
Comércio e Serviços (/index.php/comercio-servicos)
Competitividade Industrial (/index.php/competitividade-industrial)
Inovação (/index.php/inovacao)
Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) (/index.php/zpe)
Camex (<http://www.camex.gov.br/>)
Micro e Pequena Empresa (/index.php/micro-e-pequenas-empresa)

Serviços

Ouvidoria (/index.php/ouvidoria-menu)
Área de imprensa (/index.php/area-de-imprensa)
Acesso a Sistemas (/index.php/acesso-a-sistemas)

Redes Sociais

Facebook (<https://www.facebook.com/mdic.gov>)
Twitter (<https://twitter.com/mdicgov>)
YouTube (<https://www.youtube.com/user/MdicGovBr>)
Flickr (<https://www.flickr.com/photos/mdicimprensa>)
Sound Cloud (<http://www.soundcloud.com/mdic>)
Slide Share (<http://pt.slideshare.net/mdicgovbr/>)

Navegação

Acessibilidade (/index.php/acessibilidade)
Mapa do site (/index.php/mapa-do-site)
Español (/index.php/2013-10-27-03-18-38)
English (/index.php/english)
Sobre o Portal MDIC (/index.php/sobre-portal-mdic)

Altera para 0% e 2% (zero e dois por cento) as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Capital, na condição de Ex-tarifários.

O COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO - GECEX - DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR - CAMEX, por intermédio de seu Presidente, interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do §4º e do § 8º do art. 5º do Decreto nº 4.732, de 10 de junho de 2003, e com fundamento no inciso XIV do art. 2º do mesmo diploma legal, bem como o inciso 2º do art. 18 da Resolução nº 77, de 21 de setembro de 2016,

Considerando as Decisões nºs 34/03, 40/05, 58/08, 59/08, 56/10, 57/10, 35/14 e 25/15 do Conselho do Mercado Comum do MERCOSUL - CMC, os Decretos nº 5.078, de 11 de maio de 2004, e nº 5.901, de 20 de setembro de 2006, e a Resolução CAMEX nº 66, de 14 de agosto de 2014, resolve, ad referendum do Conselho:

Art. 1º Alterar para 2% (dois por cento), até 30 de junho de 2018, as alíquotas ad valorem do Imposto de Importação incidentes sobre os seguintes Bens de Capital, na condição de Ex-tarifários:

NCM	DESCRIÇÃO
8408.10.90	Ex 046 - Motores marítimos de pistão, de ignição por compressão a diesel, para propulsão de embarcações, de fixação interna ao casco, com 5 cilindros, com diâmetro do cilindro de 81mm e curso de 93,2mm, com potência de 170HP, velocidade do motor de 4.000rpm, taxa de compressão de 16,5:1 e deslocamento volumétrico de 2,4litros
8414.80.19	Ex 115 - Compressores de ar com capacidade de 1.100L/min, pressão de serviço de 10bar, possuem 3 cilindros, sendo 2 cilindros para baixa pressão e 1 cilindro de alta pressão, acionados por motor elétrico trifásico de corrente alternada
8414.80.22	Ex 001 - Turbocompressores de ar, de peso igual ou superior a 800kg, constituídos por um compressor de ar (ventilador) centrífugo acionado por uma turbina de fluxo axial impulsionada pela energia dos gases de escapamento de motores diesel de locomotivas
8416.30.00	Ex 003 - Centrais térmicas de 55,5MW de energia líquida, sendo 47,5MW de energia de gás quente e 8MW de energia de óleo térmico, para linha contínua de MDP, linha de revestimento melamínico, impregnadora de papéis e secador de partículas de madeira, compostas de alimentação variável de biomassa, grelha móvel com 5 zonas de queima e resfriamento por água, queimadores de pó de madeira, aquecedor de óleo térmico integrado com estágios de convecção e condução de calor, separação de cinzas e pesados, bombas de transferência de óleo térmico e rápida resposta de fornecimento de energia térmica aos consumidores, com painéis de controle e automação, PLC e sistema de supervisão integrados
8417.90.00	Ex 018 - Correntes de transmissão, com elos simples, pinos e pontas especiais, próprias para forno de pinos, utilizados na secagem de rótulos de latas metálicas.
8417.90.00	Ex 049 - Unidades destinadas a complementar pré-calcinador com capacidade de 6.500t/dia de clínquer dotadas de: conjuntos de roletes; bandagem; estrutura de suporte para roletes (incluindo rolamentos); macacos hidráulicos para ajustamento de roletes; partes fundidas para descarga do forno; sistema de engrenagem e pinhão; redutores; sistema de lubrificação para os rolamentos; selos de vedação; válvulas; cabeça do forno; sistema de acionamento e motorização principal e auxiliar; sistema de impulsionamento hidráulico; queimadores; ventiladores para o sistema de alimentação do forno, para zona de sinterização e para resfriamento da cabeça do forno
8418.50.10	Ex 003 - Freezers IQF (Individual Quick Freezing) horizontais contínuos, para congelamento rápido individual, para partes de aves, carnes, pescados e vegetais, com congelamento por contato direto pela esteira TCAD (Teflon Coated Aluminum Droplets) ou modular plástica e ar forçado, com capacidade que pode variar entre 600 e 10.000kg/h
8419.50.29	Ex 005 - Resfriadores de óleo do tipo casco-tubo, com 381mm de comprimento, 106mm de altura e 88mm de largura, conexões de água com rosca G1 1/2" e para óleo com rosca G1", com pressão de trabalho interna do óleo de até 30bar e pressão externa da água de até 10bar, temperatura de óleo máxima 85oC, temperatura de água máxima 40oC, mínima 15oC, vazão de água máxima 180dm3/min, mínima 78dm3/min, com conexões G1" e G3/8", para manter a temperatura de trabalho da transmissão marítima aplicadas em motores até 250HP a 2.100rpm, entre 65 e 85oC, sistema de tubulação para fluxo hidráulico até o trocador de calor, com pressão de trabalho máxima de 30bar e suporte produzido em aço Fe360 com cobertura superficial de Fe/ZN para o trocador de calor
8419.81.90	Ex 045 - Chapas para o preparo de carne de hambúrguer, com resistências elétricas, dispositivo de compressão pneumática, cozimento simultâneo das 2 faces da carne, 3 "platens" com controles individuais para o cozimento do produto, capacidade máxima para

	controle e caixa de terminação de cabo para interconectar as unidades de alimentação, o cabo submarino, o terra do sistema e o terra da estação dedicada; com uma carga fictícia para fins de teste; com conversores de 3kW de potência conectados em série e em módulos, tensão de saída máxima de 15kV; potência de saída do conversor de 3kW (nominal) e corrente de saída de linha de 0,5 a 20A.
8608.00.90	Ex 039 - Aparelhos eletro-hidráulicos para comando de rota de VLTs (Veículos Leves sobre Trilhos), projetados e construídos com ou sem caixa externa para instalação embutida em via rodoviária e, com opção de comando manual em caso de falhas de alimentação elétrica.
8709.19.00	Ex 003 - Combinações de máquinas para movimentação horizontal sobre trilhos do navio já com seus blocos, seções, cascos e estruturas navais montados e soldados com capacidade de carga máxima de 1.800t compostas de: 3 módulos com capacidade de 600t com sistema de elevação; plataforma de carga de 1,3 x 5,8m, altura da plataforma de carga sobre o solo de 1,4m e variação de altura pela suspensão 0,35m, com 2 truques com cilindro de suspensão individual, sendo 2 módulos motorizados tipo trole ferroviário, com 2 eixos e 4 rodas ferroviárias sendo um eixo com freio a mola, com acionamento hidrodinâmico individual com motor hidráulico integrado, e mecanismo por motor hidráulico com redutor e pinhão-coroa, 4 rodas com eixos dotados de freio, sobre trilhos em todas direções do plano de movimentos, com um motor de 64HP para acionamento da bomba hidráulica e circuito de eletroválvulas, controlados por uma unidade de controle remota micro processada, para pilotagem do conjunto por sinal de rádio emitido por esse controle a cada receptor montado nos módulos, sistema inclui mangueiras e conexões hidráulicas para interligação dos módulos; e 1 módulo tipo trole, com 2 eixos e 4 rodas ferroviárias sendo um eixo com freio a mola sobre trilhos em todas as direções do plano de movimentos
9018.12.90	Ex 006 - Equipamentos para diagnóstico de fibrose hepática, dotados de tecnologia por elastografia impulsional controlada, estojo com 1 PROBE - M (para mediação do grau de rigidez do fígado em paciente adulto) portátil, compostos de: console principal responsável por controlar a ação dos probes e de processar os dados oriundos dos mesmos, evidenciando os resultados na tela do monitor possui também transferência dos dados por memória USB ou solução de impressão
9018.12.90	Ex 007 - Equipamentos para diagnóstico de fibrose hepática, dotados de tecnologia por elastografia impulsional controlada, dotados de: monitor de 17", com tela de "touchscreen", base com rodízio móvel, estojo com 1 PROBE - M (para medição do grau de rigidez do fígado em pacientes adultos), C.A.P (ferramenta para avaliação não invasiva e quantificação de esteatose), kit de ferramentas para montagem, 100 - 240V- 50/60Hz - 250VA
9018.50.90	Ex 050 - Aparelhos biômetros telecêtricos ópticos para visualização e medição de estruturas oculares humanas, com medição através de diodo semicondutor emissor de laser com classificação classe 1, com biômetro telecêntrico para ceratometria; faixa de medição de comprimento axial de 14 a 38mm, ceratômetro de 5 a 10mm, profundidade da câmara anterior 1,5 a 6,5mm, medição da distância branco a branco entre 8 a 16mm, escala do monitor igual a 0,01mm para o comprimento axial, ceratômetro e profundidade da câmara anterior, e igual a 0,1mm para distância branco a branco; escala da tela para comprimento axial igual a 0,01mm, raios corneanos igual a 0,01mm; possui tela para visualização de imagens e teclado; pode conter mesa de instrumentos, suporte de fixação e hardware para possibilitar a obtenção de imagens da posição do olho relativamente aos meridianos principais da medição do ceratômetro de córnea
9019.10.00	Ex 002 - Equipamentos para estimulação da vasomotricidade, contendo: central munida de tela tátil ("touch screen"), com no máximo 10 canais, tensão operacional de 12 a 15Vcc, potência máxima 30W; cabos e fios de conexão; aplicador para estimulação corporal com densidade média de fluxo 35µTmax, média de fluxo plus 50µT max; aplicadores para estimulação local com densidade média de fluxo 100µTmax e média de fluxo plus 150µ max; luz vermelha monocromática pulsante com diodos luminosos de 52 peças SMD com lente especial, comprimento de ondas 660nm e intensidade 4.000mcd; cintas de fixação para o aplicadores corporal e local, óculos protetor, cabo de conexão para veículos, módulo de escaneamento de verificação de função e bateria
9027.10.00	Ex 100 - Analisadores de gás hidrogênio com medições contínuas e precisas da concentração do gás hidrogênio em correntes gasosas, dotados de uma membrana de polímero condutora de prótons, eletrodos de platina, e sensor eletroquímico para análise num range de 400ppm a 100% v/v, ±1% de precisão, repetibilidade de 0,6%, sinal de saída de 4 a 20mA
9031.49.90	Ex 325 - Aparelhos ópticos para recebimento de dados do tipo infravermelho ou tipo rádio frequência do apalpador de medição, com cabo de conexão ao centro de usinagem e com instalação externa da área de trabalho para o tipo rádio frequência e instalação interna para o tipo infravermelho
9031.49.90	Ex 326 - Apalpadores de medição com sistema óptico, dotados de sistema de troca de

000010

Diários Oficiais / Diário Oficial da União / 28 Nov 2016 / Seção 1 / Página 4

Página 4 da Seção 1 do Diário Oficial da União (DOU) de 28 de Novembro de 2016

Publicado por Diário Oficial da União
há 8 meses

38 visualizações

Gostaria de remover informações pessoais contidas neste documento que podem me causar transtornos.

REMOVER INFORMAÇÕES PESSOAIS

	kN.m, para sistema de locomoção de máquinas autopropulsadas.	
8412.21.90	Outros	14BK
	Ex 055 - Motores Hidráulicos de pistões axiais de deslocamento vo-3 2lumétrico de 125 cm /revolução, pressão máxima de 420 kgf/cm , vazão máxima de 229 l/min, rotação máxima de 1776rpm, conjugado a um redutor planetário com relação de transmissão de 22,689, torque máximo conjunto até 12,615 kN.m, para sistema de giro de máquinas autopropulsadas.	2%
8412.21.90	Outros	14BK
	Ex 056 - Motores Hidráulicos de pistões axiais de placa inclinável como oangulação entre 13 11' e 20 , de deslocamento volumétrico variável com-3preendido entre 103,5 e 160,8 cm /revolução, pressão máxima de 4802kgf/cm , vazão máxima compreendida entre 260 e 286 l/min, rotação máxima compreendida entre 1620 e 2763rpm, conjugado a um redutor planetário com relação de transmissão de 63,938, torque máximo de 53,7kN.m, para sistema de locomoção de máquinas autopropulsadas.	2%
8412.21.90	Outros	14BK
	Ex 057 - Motores Hidráulicos de pistões axiais, com válvulas solenóides3de acionamento, com deslocamento volumétrico de 11,5 cm /revolução, 2 2pressão nominal de 177 kgf/cm e máxima de 325 kgf/cm , vazão máxima de 22,1 l/min, rotação máxima de 1920rpm e torque de 31,79 Nm, paraacionamento do ventilador do sistema de arrefecimento de máquinas autopropulsadas.	2%
8412.31.10	Cilindros pneumáticos	14BK
	Ex 001 - Amortecedor pneumático com regulagem infinita de amortecimento entre suave e firme acoplada ao manipulo de regulagem do banco,para sistema de suspensão de assento utilizado em máquina colheitadeira,curso do amortecedor estendido entre 226,7mm e 229,7mm e contraídoentre 163,0mm e 169mm, diâmetro interno dos olhais de fixação entre15,875mm e 15,977mm; distância entre centros do olhalentre 164,4mm e 167,4mm; posicionada a uma angularidade de 90 grausda haste de regulagem do amortecedor em relação ao olhal; com umadistância da haste de regulagem no amortecedor em relação ao olhalinferior entre 130,6 mm e 133,6 mm.	2%
8413.50.10	De potência superior a 3,73kW (5 HP) e inferior ou igual a 447,42kW(600 HP), excluídas as para oxigênio líquido	14BK
	Ex 028 - Bombas Hidráulicas volumétrica alternativa de pistões axiais, dedeslocamento variável para aplicações óleo-hidráulicas em circuito fechado, com pressão máxima de 441bar, deslocamento volumétrico com-3preendido entre 0 e 90cm /revolução e potência máxima compreendidaentre 1,4 e 180kW.	2%
8413.50.10	De potência superior a 3,73kW (5 HP) e inferior ou igual a 447,42kW(600 HP), excluídas as para oxigênio líquido	14BK

000011

	para oxigênio líquido	
	Ex 030 - Bombas Hidráulicas volumétricas alternativas de pistões axiais, de deslocamento variável para aplicações óleo-hidráulicas em circuito fechado, com pressão máxima de 319bar, deslocamento volumétrico com-3preendido entre 9 e 45cm /revolução e potência máxima compreendida entre 3,5 e 58kW.	2%
8413.50.10	De potência superior a 3,73kW (5 HP) e inferior ou igual a 447,42kW(600 HP), excluídas as para oxigênio líquido	14BK
	Ex 031 - Bombas Hidráulicas duplas de pistões axiais de fluxo variável, para acionamento hidrostático em circuito aberto, pressão máxima de 4552 3kgf/cm ² , deslocamento volumétrico compreendido entre 13 e 112cm /revolução e potência compreendida entre 19,33 e 166,5kW.	2%
8413.50.10	De potência superior a 3,73kW (5 HP) e inferior ou igual a 447,42kW(600 HP), excluídas as para oxigênio líquido	14BK
	Ex 032 - Bombas hidráulicas de pistões axiais de fluxo variável, para acionamento hidrostático em circuito aberto, pressão máxima de 4552 3kgf/cm ² , deslocamento volumétrico compreendido entre 20 e 112cm /revolução e potência compreendida entre 32,72 e 183,15kW.	2%
8413.50.90	Outras	14BK
	Ex 063 - Bombas Hidráulicas volumétricas alternativas de pistões axiais, de deslocamento variável para aplicações óleo-hidráulicas em circuito fechado, com pressão máxima de 471bar, deslocamento volumétrico com-3preendido entre 0 e 190cm /revolução e potência máxima compreendida entre 0,5 e 559kW.	2%
8413.50.90	Outras	14BK
	Ex 064 - Bombas Hidráulicas volumétricas alternativas de pistões axiais, de deslocamento variável para aplicações óleo-hidráulicas em circuito fechado, com pressão máxima de 471bar, deslocamento volumétrico com-3preendido entre 0 e 250cm /revolução e potência máxima compreendida entre 0,6 e 588,7kW.	2%
8413.60.11	De engrenagem	14BK
	Ex 012 - Conjunto de bombas hidráulicas volumétricas rotativas de engrenagens, contendo quatro (04) bombas de engrenagens acopladas no mesmo corpo, com pressão máxima de trabalho 206bar, vazão compreendida entre 7,8 e 266,5 litros/minuto.	2%
8481.20.90	Outras	14BK
	Ex 033 - Válvula rotativa para transmissão de óleo hidráulico, integrado com controlador eletrônico pved, a partir de mensagens de comando proprietárias enviadas via protocolo can acionando eletricamente o esterçamento, próprio para equipar o sistema de direção aplicado em máquinas agrícolas.	2%
8483.40.10	Redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque	14BK
	Ex 145 - Redutor planetário compacto, para acionamento de veículos derodas e esteiras, com entrada para flangear motores hidráulicos, possuindo múltiplos estágios planetários, com torque de freio estático de 287.200Nm, integrado com múltiplos discos de freios, servindo como freio de estacionamento, relação de redução de 1:179,47 e torque de saída de 220.390 Nm.	2%

8483.40.10	Redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque	14BK
	Ex 146 - Redutor planetário compacto, para acionamento de veículos derodas e esteiras, com entrada para flangear motores hidráulicos, possuindo múltiplos estágios planetários, com torque de freio estático de 800.000Nm, integrado com múltiplos discos de freios, servindo como freio de estacionamento, relação de redução de 1:249,80 e torque de saída de 650.000 Nm.	2%
8483.40.10	Redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque	14BK
	Ex 147 - Redutores de velocidade com múltiplos estágios, para serem acionados por motor hidráulico, com pinhão "cantilever" no lado externo, com torque nominal de saída de 22.249 Nm a 44.155 Nm, redução de 1:35 a 1:40, rotação máxima de 1500rpm a 3290rpm, utilizados em escavadeiras de grande porte.	2%
8517.61.99	Outras	16BIT
	Ex 001 - Módulo eletrônico microprocessado com receptor de rádio frequência e módulo gnss, utilizado para coleta de informações e posicionamento do veículo e posterior envio de dados para internet, com sistema de posicionamento através de sinais de satélite gnss, transmissão via rede gsm para central de computadores, com aplicação em máquinas agrícolas.	2%
8537.10.20	Controladores programáveis	14BIT
	Ex 021 - Controladores eletrônicos dotados de processador, circuitos de entrada e saída e memórias programáveis, para controle de potenciômetro AUTODRIVE da transmissão e do levante hidráulico, com rede de dados tipo CAN Bus, onde o módulo eletrônico de controle é utilizado para gerenciamento, controle e diagnóstico dos sistemas de transmissão automática e sistema de controle automático do sistema hidráulico de levante de 3 pontos, além de automação de várias funções da máquina como o pedal da embreagem, o pedal do acelerador, a alavanca de controle no braço do assento, a chave da tomada de potência e outros, em máquinas agrícolas.	2%
8543.20.00	- Geradores de sinais	14BK
	Ex 001 - Sensor gerador de sinais, para monitoramento eletrônico decorrente, tensão e temperatura em bateria de veículos.	2%
9031.80.99	Outros	14BK
	Ex 800 - Sensor eletrônico utilizado para medir o posicionamento angular do pedal da embreagem, aplicado a tratores agrícolas.	2%
9032.89.29	Outros	16BIT
	Ex 032 - Unidade eletrônica de controle do veículo (V-ECU) para gerenciamento de múltiplas funções de máquinas escavadeiras por meio de software dedicado, com peso 2,950Kg, tensão nominal de alimentação 28V, com processador de 132 MHz e possibilidade de receber memória RAM externa, com capacidade de conexões com outros módulos eletrônicos através de protocolos CAN e SAE J1708/1587, dotada de duas conexões AMP JPT 70 pinos e uma conexão AMP JPT 16 pinos.	2%
9032.89.29	Outros	16BIT

000012

uma conexão AWP 2P1 10 pinos e uma conexão AWP 2P1 10 pinos.		
9032.89.29	Outros	16BIT
	Ex 034 - Sensor eletrônico de velocidade tipo radar 12V, próprio para medição precisa da velocidade do veículo a partir da movimentação do solo com aplicação em máquinas agrícolas.	2%
9032.89.89	Outros	16BIT
	Ex 016 - Módulo de suprimento de aquecimento e injeção de ureia compressão nominal de trabalho de 9 bar, tensão 24V, módulo DENOX 6.2 projetado para quantidade de dosagem DEF (Ureia) até 7.2kg/h e é responsável pelo aquecimento, pressurização da ureia no sistema de tratamento de emissões (SCR - Selective Catalyst Reduction), com aplicação em máquinas agrícolas.	2%
9032.89.89	Outros	16BIT
	Ex 017 - Sensor elétrico 24V, comprimento 108mm, próprio para medir eficiência do tratamento de gases de exaustão do sistema de tratamento de emissões do sistema SCR (Selective Catalyst Reduction) com aplicação em máquinas agrícolas.	2%
9032.89.89	Outros	16BIT
	Ex 018 - Sensor elétrico 24V, utilizado para monitorar a temperatura dos fluidos de exaustão na linha de escape na entrada do catalisador SCR (Selective Catalyst Reduction) no motor diesel com aplicação em máquinas agrícolas.	2%

Art. 3 Esta Resolução entra em vigor em sua publicação.

4 / 568

* MARCOS BEZERRA ABBOTT IR /ÃO →

Presidente, interino, do Comitê Executivo de Gestão - Gecex

RESOLUÇÃO N 113, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera para 2% (dois por cento) as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicações, na condição de Ex-tarifários.

O COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO - GECEX - DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR - CAMEX, por intermédio de seu Presidente, interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do § 4º e do § 8º do art. 5º do Decreto nº 4.732, de 10 de junho de 2003, e com fundamento no inciso XIV do art. 2º do mesmo diploma legal, bem como o inciso 2º do art. 18 da Resolução nº 77, de 21 de setembro de 2016,

Considerando as Decisões nº 33/03, 39/05, 13/06, 27/06, 61/07, 58/08, 56/10, 57/10 e 25/15 do Conselho do Mercado Comum do MERCOSUL - CMC e a Resolução CAMEX nº 66, de 14 de agosto de 2014, resolve, ad referendum do Conselho:

000013

Diários Oficiais / Diário Oficial da União / 28 Nov 2016 / Seção 1 / Página 9

Página 9 da Seção 1 do Diário Oficial da União (DOU) de 28 de Novembro de 2016

Publicado por Diário Oficial da União
há 8 meses

36 visualizações

Gostaria de remover informações pessoais contidas neste documento que podem me causar transtornos.

REMOVER INFORMAÇÕES PESSOAIS

8483.60.90	Ex 001 - Junta universal para eixos tipo "Cardan" de laminador de tiras a quente, com diâmetro de 1.100mm e comprimento de 1.320mm, ângulo de trabalho compreendido entre 4,8 e 10°, torque nominal de 1.432kNm, torque máximo de 3.938kNm e potência requerida para transmissão de torque igual a 7.500kW.
8504.40.30	Ex 002 - Equipamentos de fornecimento de energia aos repetidores submersos nos sistemas de cabos submarinos de fibra ótica com unidades de alimentação únicas ou duplicadas para converter de uma voltagem baixa de -40,5 a -57VCC para uma voltagem alta de até 15.000VCC necessária para alimentar o cabo submarino; com cubículo de controle e caixa de terminação de cabo para interconectar as unidades de alimentação, o cabo submarino, o terra do sistema e o terra da estação dedicada; com uma carga fictícia para fins de teste; com conversores de 3kW de potência conectados em série e em módulos, tensão de saída máxima de 15kV; potência de saída do conversor de 3kW (nominal) e corrente de saída de linha de 0,5 a 20A.
8608.00.90	Ex 039 - Aparelhos eletro-hidráulicos para comando de rota de VLTs (Veículos Leves sobre Trilhos), projetados e construídos com ou sem caixa externa para instalação embutida em via rodoviária e, com opção de comando manual em caso de falhas de alimentação elétrica.

8709.19.00	sendo 2 módulos motorizados tipo trilhoferroviário, com 2 eixos e 4 rodas ferroviárias sendo um eixo com freio a mola, com acionamento hidrodinâmico individual com motor hidráulico integrado, e mecanismo pormotor hidráulico com redutor e pinhão-coroa, 4 rodas com eixos dotados de freio, sobretrilhos em todas direções do plano de movimentos, com um motor de 64HP para acionamento da bomba hidráulica e circuito de eletroválvulas, controlados por uma unidade de controle remota micro processada, para pilotagem do conjunto por sinal de rádio emitido por esse controle a cada receptor montado nos módulos, sistema inclui mangueiras e conexões hidráulicas para interligação dos módulos; e 1 módulo tipotrole, com 2 eixos e 4 rodas ferroviárias sendo um eixo com freio a mola sobre trilhos em todas as direções do plano de movimentos.
9018.12.90	Ex 006 - Equipamentos para diagnóstico de fibrose hepática, dotados de tecnologia por elastografia impulsional controlada, estojo com 1 PROBE - M (para mediação do grau de rigidez do fígado em paciente adulto) portátil, compostos de: console principal responsável por controlar a ação dos probes e de processar os dados oriundos dos mesmos, evidenciando os resultados na tela do monitor possui também transferenciados dados por memória USB ou solução de impressão.
9018.12.90	Ex 007 - Equipamentos para diagnóstico de por elastografia impulsional controlada, de 9 / 568 dotados de tecnologia de 17", com tela de "touchscreen", base com rodízio móvel, estojo com 1 PROBE - M (para mediação do grau de rigidez do fígado em pacientes adultos), C.A.P (ferramenta para avaliação IR invasiva e quantificação de esteatose), kit de ferramentas para montagem, 100 - 240V - 50/60Hz - 250VA.
9018.50.90	Ex 050 - Aparelhos biômetros telecêntricos ópticos para visualização e medição de estruturas oculares humanas, com medição através de diodo semiconductor emissor de laser com classificação classe 1, com biômetro telecêntrico para ceratometria; faixa de medição de comprimento axial de 14 a 38mm, ceratômetro de 5 a 10mm, profundidade da câmara anterior 1,5 a 6,5mm, medição da distância branco a branco entre 8 a 16mm, escala do monitor igual a 0,01mm para o comprimento axial, ceratômetro e profundidade da câmara anterior, e igual a 0,1mm para distância branco a branco; escala da tela para comprimento axial igual a 0,01mm, raios corneanos igual a 0,01mm; possui tela para visualização de imagens e teclado; pode conter mesa de instrumentos, suporte de fixação e hardware para possibilitar a obtenção de imagens da posição do olho relativamente aos meridianos principais da medição do ceratômetro de córnea.
9019.10.00	Ex 002 - Equipamentos para estimulação da vasomotricidade, contendo: central munidade tela tátil ("touch screen"), com no máximo 10 canais, tensão operacional de 12 a 15Vcc, potência máxima 30W; cabos e fios de conexão; aplicador para estimulação corporal com densidade média de fluxo 35µTmax, média de fluxo plus 50µT max; aplicadores para estimulação local com densidade média de fluxo 100µTmax e média de fluxo plus 150µ max; luz vermelha monocromática pulsante com diodos luminosos de 52 peças SMD com lente especial, comprimento de ondas 660nm e intensidade 4.000mcd; cintas de fixação para o aplicadores corporal e local, óculos protetor, cabo de conexão para veículos, módulo de escaneamento de verificação de função e bateria.
9027.10.00	Ex 100 - Analisadores de gás hidrogênio com medições contínuas e precisas da concentração do gás hidrogênio em correntes gasosas, dotados de uma membrana de polímero condutora de prótons, eletrodos de platina, e sensor eletroquímico para análise em um range de 400ppm a 100% v/v, ± 1% de precisão, repetibilidade de 0,6%, sinal de saída de 4 a 20mA.
9031.49.90	Ex 325 - Aparelhos ópticos para recebimento de dados do tipo infravermelho ou tipo rádio frequência do palpador de medição, com cabo de conexão ao centro de usinagem com instalação externa da área de trabalho para o tipo rádio frequência e instalação interna para o tipo infravermelho.
9031.49.90	Ex 326 - Apalpadores de medição com sistema óptico, dotados de sistema de troca de dados tipo infravermelho, com alcance de até 6 metros sem obstrução de sinal ou tipo rádio frequência com alcance de até 15 metros, para coleta de dados de posicionamento de eixos.
9031.80.99	Ex 421 - Equipamentos para medições de perfil em uma unidade de avanço, com curso de medição de 200mm no eixo X e 50mm no eixo Z, dotados de pontas aprisionadas com contato magnético, transformador indutivo interno para garantir a linearidade no processo de medição e para a regulação da força de contato com a peça, sendo de 1 a 120mN.
9402.90.20	Ex 002 - Aparelhos de decompressão da coluna vertebral indicados para patologia não cirúrgica, compostos por: mesa almofadada com promotor de calor via raios infravermelhos ou não, mecanismo de posicionamento do paciente e console de controle integrado, ou não.
9406.00.92	Ex 007 - Construções pré-fabricadas e projetadas como câmaras de refúgio de emergência para abrigar pessoas em ambientes potencialmente tóxicos, utilizadas quando não for possível o escape do local, com estruturas e paredes exteriores herméticas de aço, janelas de policarbonato resistente ao impacto e ao fogo, incorporando ou não guias para transporte e manuseio, e respectivos equipamentos fixos padrão tais como cilindros de oxigênio comprimido, cal sodada em cartuchos, depurador de dióxido de carbono ativo,

000014

sensores de CO e O₂, transformador redutor de tensão de 220/110 VCA/60Hz, sis-2

temas de iluminação, de alarme, de monitoramento atmosférico, de refrigeração e de baterias com módulo de carregamento, assentos, sanitários, saída de emergência lateral, extintores, antecâmara de entrada com ou sem sistema de purificação de ar, com ou sem sistema de desvio de monóxido de carbono, com ou sem reboque/rodas para transporte.

Art. 2 Alterar para 0% (zero por cento), até 31 de dezembro de 2017, as alíquotas **ad valorem** do Imposto de Importação incidentes sobre os seguintes Bens de Capital, na condição de Ex-tarifários:

000015

8602.10.00	ação-liga, projetado para suportar gases de escape em altas temperaturas; painel microprocessado, com interface às redes "Arcnet" e "Ethernet"; concentrador de entradas e saídas de sinais digitais e analógicos para controle da locomotiva; conjunto de 2 painéis de controle "smart display" com interface homem-máquina microprocessados para integração, visualização de dados, programação de parâmetros de monitoramento, computação distribuída integrada aos outros computadores embarcados e comando de todos os painéis e sistemas ligados às redes de comunicação da locomotiva; conjunto de painéis responsáveis por receber, traduzir e transmitir os sinais de comando provenientes do sensor de velocidade da locomotiva via protocolo Arcnet; unidade de comando microprocessada da injeção eletrônica para motor a diesel, com interface às redes de comando e controle da locomotiva; conjunto de 3 painéis eletrônicos tipo "cycle skipper" para controle dos motores elétricos auxiliares da locomotiva integrados à rede "Arcnet"; painel microprocessado para comando, monitoramento, diagnóstico e controle do sistema de freio eletrônico da locomotiva; painel microprocessado com sistema redundante de transmissão e recepção de sinais de rádio para o controle remoto da locomotiva; central de comando eletropneumática e válvula de controle do sistema de freio eletrônico, destinadas à transmissão de sinais para o sistema de controle e os cilindros de freio da composição; conjunto de 3 painéis de controle dos sistemas de carregamento de bateria, alternadores principal e auxiliar integrados à rede "Arcnet"; fonte de alimentação de potência com tensão de entrada entre +25 e +85Vdc e saídas de +5V, -15V, +15V, +24V e -24V; sistema para gravação de eventos operacionais da locomotiva, fabricado conforme norma FRA 229.135, com capacidade para registrar os principais parâmetros das últimas 48 horas de operação da locomotiva, destinado à detecção de falhas e investigação de causas de acidentes; dispositivo com função exclusiva de comunicação via rádio sobre as condições de acoplamento da composição e disponibilização dessas informações para os demais subsistemas da locomotiva via rede; conjunto de módulos de diodos retificadores com corrente média direta de 3.900A a uma temperatura de junção de 175 °C, para montagem em 3 painéis retificadores de corrente elétrica, destinados à conversão da corrente alternada em contínua e à alimentação dos circuitos de inversão de frequência; dispositivo de inversão de circuitos de alimentação do alternador principal para partida do motor a diesel; equipamento de comando-mestre da locomotiva, incluindo a aceleração, frenagem dinâmica e direção de movimento; conjunto de 48 módulos IGBTs com tensão e corrente nominais de 2,5kV e 1.200A, com capacidade de operação entre -40 e 67 °C, acompanhados de capacitores de potência, transdutores de corrente, interligações e dispositivos de comando e proteção, destinados à montagem em conjunto conversor de tensão e frequência, para alimentação dos motores de tração; conjunto de resistores de potência e dispositivos de comando projetados para suportar altas temperaturas decorrentes da frenagem eletrodinâmica da locomotiva através da conversão da energia cinética em energia elétrica; conjunto de componentes para montagem em truques ferroviários, incluindo sistema de suspensão e amortecedores, cilindros de freio a ar, engrenagens e rolamentos tipo cartucho; ventilador com hélices fabricadas em aço, com diâmetro externo total de 72 polegadas, projetado para o sistema de arrefecimento do motor a diesel; conjunto de componentes do sistema de arrefecimento de 2 estágios para o ar de admissão do motor a diesel, incluindo 2 trocadores de calor ar-ar e 1 trocador de calor ar-água, além de 2 ventiladores; resfriador de óleo do tipo placa, projetado para resfriamento do óleo lubrificante do motor a diesel; filtro de óleo lubrificante do tipo inercial construído em aço carbono, com capacidade de 40 litros, acompanhado de bomba elétrica de pré-lubrificação e seus dispositivos de comando; sistema de transferência e monitoramento de combustível, composto por bomba elétrica, dispositivos de comando e sistema de monitoramento com interface de dados; componentes para o sistema de ar comprimido da locomotiva incluindo reservatório de ar, secador de ar constituído de duas torres, circuito de memória, flange e trocador de calor tipo ar-ar com aletas em alumínio; amortecedor de impacto do sistema de acoplamento, projetado para absorver o impacto proveniente da operação de engate; 2 conjuntos sopradores de ar para resfriamento dos motores de tração dos truques traseiro e dianteiro da locomotiva, tipo centrífugo, sendo o traseiro acompanhado de sistema de filtragem do ar de resfriamento; conjunto soprador de ar para resfriamento do alternador de tração e dos retificadores/inversores, tipo centrífugo, equipado com sistema de filtragem do ar de resfriamento; conjunto exaustor de ar do tipo centrífugo, projetado para exaustão de ar dos filtros inerciais dos motores de tração.
8602.10.00	Ex 022 - Combinações de máquinas, de aplicação exclusivamente ferroviária, para locomotiva diesel-elétrica com potência bruta de 4.500HP, compostas de: motor a diesel com seu respectivo dispositivo de controle e conduíte, 16 cilindros em "V", 4 tempos, com potência bruta de 4.500HP a 1.050rpm; silenciador, fabricado em aço e telas de aço ligada, projetado para suportar gases de escape em altas temperaturas; painel microprocessado com interface à rede "Arcnet" e "Ethernet", concentrador de entradas e saídas de sinais digitais, analógicos de frequência para controle da locomotiva; conjunto de 2 painéis de controle "smart display" com interface homem-máquina microprocessados para integração, visualização de dados, programação de parâmetros de monitoramento, computação distribuída integrada aos outros computadores embarcados e comando de todos os painéis e sistemas ligados às redes de comunicação da locomotiva; unidade de comando microprocessado de injeção eletrônica para o motor a

000016



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000018

Ofício nº 131-A/2018
GAB

Marialva-Pr. 12/04/2018

Ilmo Senhores:

Bruno Costa de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças
Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 09 de abril de 2018, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)
- 2 – à elaboração de parecer jurídico sobre o presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

Cordialmente,

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Ofício nº 131-B/2018
DC/bsm

000019

Marialva, 12/04/2018

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 131-A/2018, expedido por Vossa Senhoria em 12/04/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 09/04/2018, sendo que o pagamento será efetuado através a Dotação Orçamentária nº. 07.002.10.302.0008.1.031.4.4.90.52.00.00. – 31500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Cordialmente,

Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Parecer nº 131-C/2018

Marialva, 12/04/2018

000020

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo referente à aquisição de 02 (dois) aparelhos Pro-Set para terapia vascular física BEMER, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº 07.002.10.302.0008.1.031.4.4.90.52.00.00. – 31500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 09/04/2018, o preço do serviço importa em R\$-56.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).

Tendo em vista a hipótese sub examinem subsumir-se ao previsto no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, nosso parecer é pela existência de hipótese legal para a inexigibilidade da licitação, tendo em vista atestar o Solicitante da Despesa tratar-se de “aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo”; no entanto, em se verificando não haver a alegada exclusividade, deverá ser adotada a modalidade “Pregão Presencial” nos termos da lei nº. 10.520/02 e Dec. nº. 5.450/2002, o que recomenda-se diante do vulto da contratação, exceto no caso de entender o gestor por não tratar-se de serviços e produtos comuns, caso em que adotar-se-ão as modalidades de tomada de preços ou concorrência, de acordo com os limites do art. 23 da Lei nº. 8.666/1993, em qualquer dos casos responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentado.

É o parecer


Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

000021

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110757889-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NANCY MEIRE TOLARDO MOOSER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro (a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) HELIO TOLARDO		(mãe) FELISMINA TOLARDO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17-06-1962	IDENTIDADE número 737.490-9	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 442.118.809-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA CARLOS CHAGAS			NÚMERO 184
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ZONA 05	CEP 87015-240	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARINGÁ			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT.DADOS (EXCETO.NOME EMP.)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL NANCY MEIRE TOLARDO MOOSER - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. 19 DE DEZEMBRO			NÚMERO 369
COMPLEMENTO SALA 06	BAIRRO / DISTRITO ZONA 04	CEP 87015-610	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorioexcelsior@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CEM MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763-6/02 Atividades secundárias 4645-1/01 4773-3/00 4664-8/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO (COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA FITNESS, ACADEMIAS, CONSULTORIO ODONTOLOGICO, MEDICOS EM GERAL E PARA TERAPIAS COMPLEMENTARES DIVERSAS, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO DOMESTICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27-02-2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.982.129/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) NANCY MEIRE TOLARDO MOOSER - ME			
DATA DA ASSINATURA 05-08-2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Claudia Cristina Panichi
OAB: 11.739-PR
RG: 1.482.954-7-PR
12 AGO 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 12/08/2014
SOB NÚMERO: 20144813394
Protocolo: 14/481339-4, DE 11/08/2014
Empresa: 411 0757889 5
NANCY MEIRE TOLARDO MOOSER - ME
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

EM: 20/08/16



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		000022	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)					
NANCY MEIRE TOLARDO MOOSER					
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL			
BRASILEIRA		Solteiro(a)			
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)				
M ☐ F ☒					
FILHO DE (pai)		(mãe)			
HELIO TOLARDO		FELISMINA TOLARDO			
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)	
17-06-1962	737.490-9	SSP	PR	442.118.809-34	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)				NÚMERO	
RUA CARLOS CHAGAS				184	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
	ZONA 05	87015-240			
MUNICÍPIO	UF				
MARINGA	PR				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:					
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL					
NANCY MEIRE TOLARDO MOOSER					
LOGRADOURO (rua, av, etc.)				NÚMERO	
AV. MANOEL RIBAS				5890	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
SALA 12	SANTA FELICIDADE	82400-000			
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
CURITIBA	PR	BRASIL	escritorioexcelsior@gmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
100.000,00		(CEM MIL REAIS)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
Atividade principal	(COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA FITNESS, ACADEMIAS, CONSULTORIO ODONTOLOGICO, MEDICOS EM GERAL E PARA TERAPIAS COMPLEMENTARES DIVERSAS).				
Atividades secundárias					
4763-6/02					
4645-1/01					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
20-02-2014		NIRE anterior			1 - SIM 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)					
Nancy Meire Tolardo Mooser					
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
20-02-2014					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO.	AUTENTICAÇÃO				
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.					
Cláudia Cristina Panichi OAB 11.739-PR RG 1482.954-7-PR 27 FEV 2014	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 27/02/2014 SOB NÚMERO: 41107578895 Protocolo: 14/148849-2, DE 26/02/2014 NANCY MEIRE TOLARDO MOOSER ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA CONFERE COM O ORIGINAL EM: 20/03/18 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL				

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000023

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.982.129/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/02/2014
NOME EMPRESARIAL NANCY MEIRE TOLARDO MOOSER			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV 19 DE DEZEMBRO	NÚMERO 369	COMPLEMENTO SALA 06	
CEP 87.015-610	BAIRRO/DISTRITO ZONA 04	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3223-0311	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/03/2018** às **10:16:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000024

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NANCY MEIRE TOLARDO MOOSER
CNPJ: 19.982.129/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:48:51 do dia 04/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2018.

Código de controle da certidão: **11A1.C0AD.666E.FAFC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000025



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19982129/0001-70
Razão Social: NANCY MEIRE TOLARDO MOOSER
Endereço: AV MANOEL RIBAS 5890 SALA 12 / SANTA FELICIDADE / CURITIBA / PR / 82400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2018 a 13/04/2018

Certificação Número: 2018031520233906357134

Informação obtida em 20/03/2018, às 10:23:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NANCY MEIRE TOLARDO MOOSER (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.982.129/0001-70
Certidão nº: 146443938/2018
Expedição: 20/03/2018, às 10:24:13
Validade: 15/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NANCY MEIRE TOLARDO MOOSER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.982.129/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2018

000027

Ratifico a pretendida inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/936, a favor da empresa NANCY MEIRE TOLARDO MOOSER - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 19.982.129/0001-70, aquisição de 02 (dois) aparelhos Pro-Set para terapia vascular física BEMER, destinado a Secretaria Municipal de Saúde. O valor total importa em R\$-56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 12 de abril de 2018.



Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ

Maringá, Terça-feira, 17 de Abril de 2018


GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
 Estado do Paraná

 RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2018

Ratifico a pretendida inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, a favor da empresa NANCY MEIRE TOLARDO MOOSER - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 19.082.129/0001-70, aquisição de 02 (dois) aparelhos Pro-Set para terapia vascular física BEMER, destinado a Secretaria Municipal de Saúde. O valor total importa em R\$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 12 de abril de 2018.

 Victor Celso Martini
 Prefeito Municipal

que designa o Servidor Municipal INDRIGO DOS SANTOS, portador do CPF 010.192.999-40, para exercer interinamente a função de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de abril de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de abril de 2018.

 WALTER VOLPATO
 Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
 Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 54/2018
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA (CNPJ/MF: 78.282.600/0001-45)
 CONTRATADA: NANCY MEIRE TOLARDO MOOSER - ME (CNPJ/MF: 19.082.129/0001-70)
 OBJETO: Aquisição de 02 (dois) aparelhos Pro-Set para terapia vascular física BEMER.
 VALOR: O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.
 VALOR: O valor do presente Contrato importa em R\$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais).
 VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses.
 REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
 LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 07/2018
 LEGISLAÇÃO: O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
 DATA: 12 de abril de 2018

 VICTOR CELSO MARTINI
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SARANDI

 Rua do Guará, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/PR
 w.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 1060/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidores públicos municipais, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Para fins de regularização da situação funcional dos servidores desta Municipalidade, tornar público que foram os seguintes servidores(as) abaixo relacionados(as):

Nome	Cargo	Exoneração
ADA SILVA	PROFESSOR - 20 HORAS	19/03/2018
INÍCIO DA SILVA	PROFESSOR - 40 HORAS	15/03/2018
OPARO FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/03/2018
M. KASSAB	MEDICO CLINICO	02/03/2018
LA MATOS DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	01/03/2018
OPES DO AMARAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2018
ED DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/03/2018
AREZ	PROFESSOR - 20 HORAS	18/03/2018
DO NASCIMENTO	PROFESSOR - 20 HORAS	08/03/2018
HEIRA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/03/2018
DO GONDIM	MEDICO PLANTONISTA CLINICO GERAL	01/03/2018
DO KUMAND	AUX. EDUCADORA CRIADOR	01/03/2018
DO KUMAND	PROFESSOR - 20 HORAS	01/03/2018
DO KUMAND	PROFESSOR - 20 HORAS	01/03/2018

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Abril de 2018.

 WALTER VOLPATO
 Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
 Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 55/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ/MF: 78.282.600/0001-45)
 CONTRATADA: KELLY CAROLINE CRAINHO GERALDO (CPF: 046.033.279-40)
 OBJETO: Contratação de serviço de aquisição domiciliar para atender a demanda pendente à Antecipação de Tutela, a qual aos Autos nº 003790-27.2017.8.16.0110.
 VALOR: Tomada de Preço Nº 00048
 VALOR: O valor do presente Contrato importa em R\$ 1.640,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).
 VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses.
 REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
 LICITAÇÃO: O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
 DATA: 11 de abril de 2018

 VICTOR CELSO MARTINI
 Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
 Estado do Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 316/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ/MF: 78.282.600/0001-45)
 CONTRATADA: REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (CNPJ/MF: 03.258.347/0001-03)
 OBJETO: Substituição de marca do ar condicionado (Item 01 do Item 01) para melhor atender as necessidades do Município.
 VALOR: Preço Presencial nº. 115/2017
 VALOR: Permite com alterações e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
 DATA: 13/04/2018

 VICTOR CELSO MARTINI
 Prefeito Municipal

Município de Santa Fé
 CNPJ 78.281.418/0001-07

RATO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Nº 11/2018

refeitura Municipal de Santa Fé - PR
 CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE SANTA FÉ - CPHS
 OBJETO: Promover repasses de recursos provenientes do Fundo Social - FNAS.
 VALOR: R\$ 18.980,00 (dezoito mil e novecentos e oitenta reais).
 DATA: 16/04/2018



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

CONTRATO Nº 54/2018 - P.M.M.

000029

Termo de contrato que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA** e a Empresa: **NANCY MEIRE TOLARDO MOOSER - ME**.

Por este instrumento de contrato, que fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Santa Efigênia nº 680, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.680/0001-45, neste ato representado pelo seu **Prefeito**, Senhor **Victor Celso Martini**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **NANCY MEIRE TOLARDO MOOSER - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situado na Av. 19 de dezembro, nº. 369, Sala 06, Zona 04, **CNPJ/MF: sob nº 19.982.129/0001-70**, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representado pela Nancy Meire Tolardo Mooser, inscrita no CPF sob nº 442.118.809-34 e RG nº 737.490-9 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados e na melhor forma de direito, o presente contrato, de acordo com as normas de direito e do Processo Licitatório - modalidade "**Inexigibilidade nº 07/2018**" - P.M.M., homologado em 12 de abril de 201, que integra o presente Termo e da Lei nº Federal 8.666 de 25 de julho de 1.993 com as introduções alterado pela Lei nº 8.883/94, 9.648/98 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) aparelhos Pro-Set para terapia vascular física BEMER, **constantes de sua Proposta Comercial e conforme segue:**

Item	Descrição/Requisitos	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Composição do conjunto Pro-Set: 1 central de controle B.Box; 1 aplicador corporal B-Body, 2 aplicadores B. Spot e B. Pad, 1 luz monocromática B. Ligth, 1 óculos de proteção, 1 protetor plástico para os pés; cabos de conexão para rede de energia e cabo conector para automóveis, 1 manual de instrução; fixador de parede.	Unidade	02	28.100,00	56.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

2.1 - Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

2.2 - A entrega deverá ser efetivada no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de emissão da ordem de compra.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - Fica ajustado o valor do presente Contrato em R\$-56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais).

3.2 - A presente despesa onerará sob a dotação orçamentária do Código e Local sob os nº. 07.002.10.302.0008.1.031.4.4.90.52.00.00. - 31500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura;

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 – Pelo atraso injustificado na entrega, será cobrada da empresa contratada a multa no valor de 0,2% (zero dois por cento) ao dia, calculado sobre o valor total e corrigido da proposta.

7.2 – À inexecução parcial do objeto, a Prefeitura Municipal rescindir o mesmo, aplicará as multas cabíveis e pagará à Contratada, depois de descontados os valores devidos, a parte contratual cumprida.

5.3. – No caso de rescisão contratual, motivada por falta ou descumprimento da proposta, a empresa adjudicatária pagará uma multa rescisória fixada em 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor total e corrigido da proposta.

5.4 – a empresa adjudicatária será responsabilizada por eventuais perdas e danos sofridos pela Prefeitura Municipal.

5.5 – Aplicam-se, ainda as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 – A rescisão contratual poderá ser:

6.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII do art. 78 da Lei 8.666/93;

6.1.2. Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

6.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 7.2.

6.2.1. Os casos omissos e em dúvida serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, e em especial pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6.3. Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

6.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

6.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

7.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;





c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

7.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

7.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1 O prazo de vigência deste contrato iniciará após as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir as dúvidas que acaso possam surgir da execução do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná em 12 de abril de 2018.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal de Marialva
CONTRATANTE

NANCY MEIRE TOLARDO MOOSER – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Marcos Dias dos Santos
CPF: 021.407.169-30
Nome: Claudio Virgentin
CPF: 160.477.619-68



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000032

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 54/2018

CONTRATANTE

CONTRATADA

OBJETO

REAJUSTE

VALOR

: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45)
: NANCY MEIRE TOLARDO MOOSER - ME. (CNPJ/MF: 19.982.129/0001-70)
: Aquisição de 02 (dois) aparelhos Pro-Set para terapia vascular física BEMER.
: O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.
: O valor do presente Contrato importa em R\$-56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA

REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.

LICITAÇÃO

LEGISLAÇÃO

DATA

: Prazo de 12 (doze) meses.
: Inexigibilidade nº 07/2018
: O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
: 12 de abril de 2018



VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ


GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
 Estado do Paraná

 RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2018

Realiza a pretensão de inexistência de licitação, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, a favor da empresa NANCY MEIRE TOLARDO MOOSER - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 19.882.129/0001-70, aquisição de 02 (dois) aparelhos Pro-Set para terapia vascular física BEMER, destinado a Secretaria Municipal de Saúde. O valor total importa em R\$ 66.200,00 (sessenta e seis mil e duzentos reais), face ao disposto no art. 25 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 12 de abril de 2018.

 Victor Celso Martini
 Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
 Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 54/2018
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.880/0001-45)
 CONTRATADA: NANCY MEIRE TOLARDO MOOSER - ME. (CNPJ/MF: 19.882.129/0001-70)
 OBJETO: Aquisição de 02 (dois) aparelhos Pro-Set para terapia vascular física BEMER.
 REALISTE VALOR: O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.
 VIGÊNCIA: O valor do presente Contrato importa em R\$ 55.230,30 (cinquenta e seis mil e duzentos reais).
 REGIME DE EXECUÇÃO: Prazo de 12 (doze) meses.
 LICITAÇÃO: A execução será conforme a demanda.
 DATA: Inexigibilidade nº 07/2018.
 O presente Contrato registra-se de acordo com a legislação vigente.
 12 de abril de 2018

 VICTOR CELSO MARTINI
 Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
 Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 55/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.880/0001-45)
 CONTRATADA: KELLY CAROLINE CRAVEIRO GERALDO. (CPF: 046.003.273-40)
 OBJETO: Contratação de serviço de assistência domiciliar para atender a demanda pendente a Antecipação de Tutela, a qual aos Autos nº 0403796-07.2017.4.76.0113.
 LICITAÇÃO: Tomada de Preço Nº 5/2018.
 VALOR: O valor do presente Contrato importa em R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).
 VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses.
 REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
 LEGISLAÇÃO: O presente Contrato registra-se de acordo com a legislação vigente.
 DATA: 11 de abril de 2018

 VICTOR CELSO MARTINI
 Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
 Estado do Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 316/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76.282.880/0001-45)
 CONTRATADA: REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA. (CNPJ/MF: 03.256.347/0001-08)
 OBJETO: Substituição de marca do ar condicionado (item 01 do lote 01) para melhor atender as necessidades do Município.
 LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 110/2017.
 CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
 DATA: 10/04/2018

 Victor Celso Martini
 Prefeito Municipal

Maringá, Terça-feira, 17 de Abril de 2018

que designa o Servidor Municipal INDRIGO DOS
 SOR do CPF 010.192.999-40, para exercer interinamente a
 val de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
 artir de 16 de abril de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de abril de 2018.

 WALTER VOLPATO
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SARANDI

mo de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
 w.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 1060/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidores
 públicos municipais, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO Prefeito Municipal de
 Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas
 atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Para fins de regularização da situação funcional
 dos Humatos desta Municipalidade, tornar público que foram
 s) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Cargo	Exoneração
DA SILVA	PROFESSOR - 20 HORAS
UNJAGO DA SILVA	PROFESSOR - 40 HORAS
CEPARO FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
M KASSAB	MEDICO PLINIO
LA MATOS DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL
OPES DO AMARAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ZI DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REZ	PROFESSOR - 20 HORAS
DO NASCIMENTO	PROFESSOR - 20 HORAS
REIRA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DO GONDIM	MEDICO PLANTONISTA CLINICO GERAL
IZA KUMANO	AUX EDUCADOR CUIDADOR
UIT	PROFESSOR - 20 HORAS

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Abril de 2018

 WALTER VOLPATO
 Prefeito Municipal

Municipal de Santa Fé
 CNPJ 76.281.418/0001-67

RATO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Nº 11/2018

tefeitura Municipal de Santa Fé - PR
 ENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE SANTA FÉ - CPHSF
 TO: Promover repasses de recursos provenientes do Fundo
 ta Social - FNAS.

R\$ 18.980,00 (dezoito mil e novecentos e oitenta reais).
 16/04/2018